



ATA Nº. 100

-----Ao segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniu em sessão pública ordinária, pelas vinte e uma horas, no Centro Autárquico de Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente – Telmo Manuel Machado Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, o Vogal – Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal – Jorge Ilhéu Bica, a Vogal - Cláudia Gonçalves Martins e a Vogal - Natália Marina Cova Duarte. A Tesoureira – Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel esteve ausente. -----

Dá-se a conhecer que a referida sessão, decorreu sem presença de público. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois - Análise de apoios a Associações e Coletividades. -----

Ponto Três – Análise e aprovação de Trabalho Suplementar. -----

Ponto Quatro - Análise e apreciação de pedido de marcação/alteração de férias. -----

Ponto Um – O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1 – Adjudicar a Empreitada de "Arranjo de Caminhos de Acesso às Praias", a José de Sousa Barra e Filhos Lda., com contribuinte nº 500 649 340, pelo valor de 23.530,50 € (vinte e três mil e quinhentos e trinta euros e cinquenta cêntimos) + IVA, conforme procedimento por ajuste direto de Empreitada n.º 04/2023. -----

Ponto 1.2 - Aprovar a Informação de início de procedimento por ajuste direto nº 61/2023/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº61/2023/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário no armazém no valor 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.3 – Convidar para o ajuste direto nº 61/2023/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário no armazém a Sr. Mário Alexandre Gregório Mourão NIF: [REDACTED] pelo valor base de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros) +IVA. -----

Ponto 1.4 – Aprovar a Informação de início de procedimento por ajuste direto nº 62/2023/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto



nº62/2023/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário no armazém no valor 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.5 –Convidar para o ajuste direto nº 62/2023/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário no armazém a Sr. André Filipe Rodrigues Reis da Silva [REDACTED], pelo valor base de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros) +IVA.

Ponto Dois – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o pedido de apoio ao Abstract Argument – Associação, no valor de 1 4000,00 € (mil e quatrocentos euros), no âmbito do desenvolvimento das atividades da Associação ⁽¹⁾. -----

Ponto Três – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir a realização de trabalho suplementar aos seguintes trabalhadores: -----

a) Cláudia Hall Henriques (Técnica Superior), 15h (abril e maio), no apoio às diversas atividades. -----

b) Manuel Matias Guerreiro (Assistente Operacional), 27h (abril), no apoio às diversas atividades. -----

c) Joaquim Herculano Leonardo (Assistente Operacional), 43h (abril e maio) no apoio às diversas atividades. -----

Ponto Quatro – O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, deferir o pedido de marcação/alteração de férias da funcionária Susana Calição Martins Jerónimo. Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22.00 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente da Junta:

Telmo Manuel Machado Pinto, _____

O Secretário:

Eduardo Manuel Graça Amador, _____

A Tesoureira:

Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, _____



Os Vogais:

Paulo Alexandre Francisco Alferes, _____

Jorge Ilhéu Bica, _____

Cláudia Gonçalves Martins, _____

Natália Marina Cova Duarte, _____

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. _____

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]